



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário, nº 103, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sergio Wagner Bizarria** e de outro lado a empresa **DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.035.779/0001-09, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, n.º 354, bairro Pinheirinho, no município de Itajubá/MG, representada pelo Sr. Flavio Biasi Torres de Almeida, portador do CPF nº: 048.717.956-08, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao contrato nº 065/2020 resultante do Processo: 080/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020, tudo de conformidade com a, Lei 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

### DO OBJETO:

O Presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de acréscimo ao contrato da obra de urbanização do entorno das gavetas mortuárias no cemitério jardim municipal.

### CLÁUSULA PRIMEIRO – DO ACRESCIMO

Fica acrescido no presente contrato o valor de **R\$ 9.071,35 (nove mil, setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, conforme discriminado na justificativa técnica apresentada pelo arquiteto Elves Naves de Oliveira, fls. 254 e 255.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e cláusula 11.5.2 do edital.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **065/2020**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Paraisópolis/MG, 24 de agosto de 2020.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS –CONTRATANTE**

Sérgio Wagner Bizarria  
Prefeito Municipal

**DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP - CONTRATADA**

Flavio Biasi Torres de Almeida  
CPF nº: 048.717.956-08



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Processo:** 080/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020 – Contrato nº 065/2020.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
DI BIASI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

**Objeto:** O Presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de acréscimo ao contrato da obra de urbanização do entorno das gavetas mortuárias no cemitério jardim municipal.

**Do acréscimo:** Fica acrescido no presente contrato o valor de R\$ 9.071,35 (nove mil, setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**Data da assinatura:** 24/08/2020.

**Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.**

**Em 24/08/2020.**

*Ricardo José dos Santos  
Setor de Licitações*